



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 210 47 874

EMPREITADA Nº 45/DMMC/DHM/DPH/2019 – “CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO BAIRO DA QUINTA DO CABRINHA” (Processo n.º 16/CP/DGES/ND/2021)

Susana Cristina da Silva Paulo, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público na, Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para o efeito designada, por despacho do por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 174/P/2021, de 15 de novembro, publicado no Boletim Municipal nº 1448, de 18 de novembro de 2021, vem redigir e celebrar o presente contrato entre os seguintes outorgantes:-----

Primeiro Outorgante – A Excelentíssima Senhora Engenheira Mónica Pinto Ribeiro, com domicílio profissional sito no Campo Grande, número treze, nono andar, 1700-087 Lisboa, Diretora da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 177/P/2021, de 17 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº1448 de 18 de novembro de 2021.-----

Segundo Outorgante – O Excelentíssimo Senhor [REDACTED] com domicílio profissional sito na Rua das Margaridas nº12, Montijo, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] que outorga como gerente e em representação da sociedade por quotas, denominada Rocwork- Soluções Construtivas Unipessoal Lda., com sede em Rua das Margaridas nº12, Montijo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, sob o número 510886183 e titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 70603 - PUB que ora declaro arquivado.-----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, e por uma Certidão subscrita em 05/06/2015 e válida até 05/06/2023, pela Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, documentos que declaro arquivados. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante Concurso Público, a Câmara Municipal de Lisboa, por deliberação, datada de 15 de Dezembro de 2021 e exarada na Proposta nº 757/2021 datada 15 de dezembro 2021, adjudicou ao Segundo outorgante a Empreitada nº



Câmara Municipal de Lisboa

45/DMMC/DHM/DPH/2019 – “Conclusão da Requalificação dos Edifícios do Bairro da Quinta do Cabrinha, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da Proposta do Segundo Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato.-----

Pelo Primeiro outorgante foi, ainda, referido que a aprovação da minuta deste contrato, que ora declaro arquivada, ocorreu em simultâneo com a adjudicação, tendo a mesma sido aceite pelo adjudicatário.---

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo outorgantes contratam a identificada empreitada nos termos das cláusulas seguintes:-----

Primeira – O presente contrato tem por objeto a Empreitada n.º 45/DMMC/DHM/DPH/2019 – “Conclusão da Requalificação dos Edifícios do Bairro da Quinta do Cabrinha” (Processo n.º 16/CP/DGES/ND/2021).-----

Segunda – Pela empreitada objeto do presente contrato e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes deste contrato, o Município de Lisboa pagará ao Segundo outorgante o preço contratual de € 3.369.670,00 (três milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta euros) acrescido do IVA à taxa de 6% no valor € 202.180,20 (duzentos e dois mil cento e oitenta euros e vinte centimos), totalizando o valor de **€ 3.571.850,20 (três milhões quinhentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta euros e vinte centimos)** -----

Terceira – O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de fixo de 547 dias, contados nos termos do número um do artigo trezentos e sessenta e dois do Código dos Contratos Públicos. -----

Quarta – O Segundo outorgante prestou caução no valor de 5% do preço contratual no montante de **€ 168.483,50**, através de garantia bancária nº 00125-02-2291903, assumida pelo Banco Comercial Português, SA.-----

Quinta – O Segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde deve constar obrigatoriamente o Número de Compromisso Campo Número de Compromisso 6421006371, bem como o número do Auto de medição de trabalhos e respetiva data, sob pena de devolução das mesmas.-----

Sexta – O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura, nomeadamente para início da contagem do prazo da consignação, nos termos do artigo 359º do Código dos Contratos Públicos, porquanto não está sujeito a fiscalização prévia, em conformidade com o disposto na alínea g) do



Câmara Municipal de Lisboa

número um do artigo 47º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.-----

Sétima - Como gestor do presente contrato com a função de acompanhar a respetiva execução, a entidade adjudicante designou, nos termos do artigo 290ºA do Código dos Contratos Públicos, a

Oitava – À fase de execução do presente contrato aplica-se o disposto no respetivo caderno de encargos.-----

Nona – Em todo o omissis rege o disposto no Decreto-Lei nº18/2008 29 de Janeiro, na sua atual redação e demais legislação aplicável.-----

Décima – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

Seguidamente pelo Segundo outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento.-----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 3.571.850,20, tem cabimento na rubrica 10103/D.07.01.02.03 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação “Requalificação Bairro Quinta da Cabrinha” código A1.P003.13 do Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025, declaro arquivado.-----

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 27/10/2021, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral dos Impostos, por uma certidão emitida em 23/11/2021, pelo Serviço de Finanças de Montijo, documentos que declaro arquivados.-----

Mais declaro arquivado: INF/11/DPH/DHM/DMMC/CML/21, PSS, Projecto de execução, Mapa de Trabalhos, Informação 1714/DGES/2021, cabimentos nº 5321004416 e nº 5321008822, programa do procedimento, proposta da decisão de contratar, Anúncio de procedimento nº 8298/2021 publicado em Diário da República da 2ªsérie nº 121 de 24/06/2021, relatório de análise de propostas, relatório final, INF/2641/DGES/2021, PROPOSTA CM Nº 757/2021, declaração de fundos disponíveis, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registos criminais do adjudicatário, Anexo II exigido pelo código dos contratos públicos, OFC/172/DRO/DC/DMF/CML/22 de aceite de garantia bancária.-----

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada por ambos os outorgantes e pelo Oficial público que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94º nº1 do Código dos Contratos



Câmara Municipal de Lisboa

Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----

O Primeiro Outorgante,

**MÓNICA
PINTO RIBEIRO**

Assinado de forma digital
por MÓNICA PINTO
RIBEIRO
Dados: 2022.02.12
19:27:02 Z

O Segundo Outorgante,

Assinado por: **JORGE MANUEL SILVA ROQUE**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.02.11 10:32:31+00'00'



O Oficial Público,

Assinado por: **SUSANA CRISTINA DA SILVA PAULO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.02.11 16:24:08+00'00'

